



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, REALIZADO PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº027, DE 07 DE MARÇO DE 2017

As 13h30min no dia 28 de junho de 2017, no Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, localizado à Rua Assis Andrade, nº 540, nesta cidade, estando presentes o Pregoeiro Nivaldo Smith Júnior e sua Equipe de Apoio, Maria Theresa Chaves Leite, Michele de Ávila Fernandes e Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2017, do Processo Administrativo de Licitação nº 037/2017, tendo como objeto a contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP para prestação de serviços mensal em Tecnologia da Informação (TI), tais como: manutenção e suporte em redes de computadores, manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção e suporte de servidores e consultoria em TI. A sessão foi aberta com a presença dos representantes devidamente credenciados das empresas GREGORY PEIXOTO COSTA 09404079650, Sr. Gregory Peixoto Costa e RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, Sr. Renan Silva Ciriaco, que protocolizaram tempestivamente os envelopes lacrados de propostas e documentação, sendo os mesmos rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de propostas dos participantes, que se mostraram em conformidade com o Edital, após conferência realizada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Deu-se início a etapa dos lances, após a qual foi considerada vencedora a empresa RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, pelo valor mensal de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), para o item 1 do presente Edital. Após a análise da documentação da empresa supracitada, que se mostrou de acordo com o exigido pelo Edital, foi adjudicado o item 1 para empresa RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. Nada mais havendo a tratar, eu, Nivaldo Smith Júnior, lavrei esta ata que será assinada pelos presentes depois de lida e achada conforme: Conselheiro Lafaiete, 28 de junho de 2017.

Conselheiro Lafaiete, 28 de junho de 2016

Fernandes